



# Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

## PORTARIA Nº 100, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Instaurar revisão da inspeção realizada de acordo com a Portaria nº 127, de 05 de junho de 2009 (evento 03 da Inspeção nº 0002449-43.2009.2.00.0000), junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeira e de Segunda Instância do Estado do Espírito Santo. A revisão terá início no dia **23 de agosto de 2011**;

2. A inspeção não abrangerá a justiça federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

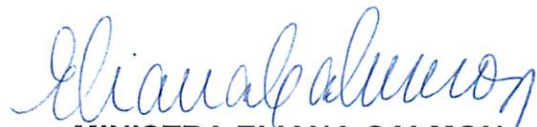
3. Informar que participarão dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. Ricardo Cunha Chimenti e Nicolau Lupianhes, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos à Ministra-Corregedora, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

4. Designar os servidores Jacqueline Paiva Rufino, Daniel Henrique de Oliveira Moura, Eric Diniz Casimiro, Ana Flávia Mazon Sandrini, Maristela Costa de Arruda e Roberto Elias Cavalcante para assessorarem nos trabalhos;

5. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário Oficial de Justiça do

Estado e ao *site* do Tribunal de Justiça, em local de destaque, no dia 19 de agosto de 2011.

6. Determinar a juntada da Portaria no processo de inspeção, bem como a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.



**MINISTRA ELIANA CALMON**  
Corregedora Nacional de Justiça